



## Projeto de Resolução n.º 386/XVI/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que promova a formação no âmbito da saúde mental a pessoal docente e não docente e a inclusão da saúde mental na componente formativa dos alunos

### Exposição de motivos

O sistema educativo assume um papel preponderante na formação dos jovens e portanto, deve garantir que é um dos lugares em que ninguém, em especial, os alunos se sintam alvo de estigma associado à doença mental, mas antes apoiados e orientados, utilizando para o efeito a educação e a literacia para a saúde, numa ótica de consciencialização, prevenção, tratamento e manutenção da saúde mental.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, abreviadamente designado por PASEO, tem como missão o sucesso de todos no fim do percurso escolar, com um enquadramento conceptual para a construção e retenção dos saberes preparatórios para o século XXI, marcados por uma cultura científica e artística de base humanista, preconiza entre várias áreas de competências o Relacionamento Interpessoal, Desenvolvimento Pessoal e Autonomia, Bem Estar, Saúde e Ambiente, a Consciência e Domínio do Corpo.

Nenhuma destas competências essenciais ao desenvolvimento e formação da criança e adolescente pode ser desenvolvida de uma forma saudável, sob um quadro de falta de conhecimento do próprio e que pode em caso de falta de diagnóstico tornar-se numa fragilidade incapacitante. Ora, na maior parte das vezes, nas escolas é onde os primeiros sinais são denunciados e detetados.

Com efeito, é globalmente aceite pela comunidade científica que a identificação e intervenção precoce são pilares basilares para estratégias de tratamento, acompanhamento e até cura de perturbações diversas do foro da saúde mental. Assim, mitigando ao máximo os impactos negativos a curto, médio e longo prazo para a saúde física e mental, igualmente, manifestam-



se com consequências positivas para o funcionamento pessoal e social, performance académica, sucesso laboral e satisfação global enquanto cidadãos ativos e empoderados.

Desta forma, Portugal necessita de se preparar para um diagnóstico precoce das doenças mentais, tais como a esquizofrenia, depressão, distúrbios de personalidade, ou ansiedade, e consequentemente, abandonar a cultura de culpabilização destas doenças mentais quando acontecem episódios graves associados.

Neste sentido e no dia 10 de outubro, data em que se celebra o Dia Mundial da Saúde Mental, importa promover a educação, literacia e informação para a saúde, em especial a doença mental, de forma a combater o estigma e disseminar conhecimento e boas práticas sobre estas questões.

A promoção da saúde mental reveste-se de extrema importância para que seja considerada:

- a. Em todas as suas vertentes, sejam elas educativas, preventivas, remediativas, ou de manutenção;
- b. Nas várias áreas da vida da pessoa, tais como, a escolar e educacional, a saúde e a clínica, a laboral, a área do desporto e do bem-estar físico, a área da justiça e a área social/comunitária.

A doença mental é um problema de saúde global, de cariz multifatorial e, por isso, exige, intrinsecamente, respostas multifacetadas e pluriprofissionais.

Assim, a Iniciativa Liberal entende que só será possível conceder estas respostas, se prepararmos a comunidade escolar, a começar pelo pessoal docente e não docente dotando-os das ferramentas necessárias, através da formação contínua, para identificar precocemente sinais iniciais de doença mental ou fatores de risco para o seu desenvolvimento, encaminhando-os para os profissionais de saúde devidamente capacitados para acompanhar estes casos, que devem estar sinalizados e com protocolos divulgados pela comunidade escolar.

Acresce ainda que a eficácia na saúde mental só será possível se os alunos estiverem disponíveis para receber o apoio.



Neste sentido, a componente formativa nas escolas deve incluir módulos relativos à saúde mental, com um especial enfoque na desconstrução do estigma e a promoção do diálogo dos alunos sobre os problemas que sentem com o incentivo à procura de ajuda especializada, criando as condições para a aceitação da intervenção precoce por parte dos alunos sinalizados e dos seus encarregados de educação, contribuindo ativamente para o sucesso das estratégias adotadas.

Face ao acima exposto, ao abrigo da alínea b), do número 1, do artigo 4.º, do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

### Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Promova a formação contínua de docentes e não docentes, no âmbito da saúde mental, com especial enfoque na sinalização precoce, por forma a contribuir ativamente para o sucesso das estratégias adotadas
2. Garanta os mecanismos necessários para a criação e implementação de protocolos que devem ser amplamente divulgados na comunidade escolar acerca dos mecanismos de referência de casos suspeitos a profissionais devidamente qualificados e previamente identificados.
3. Inclua matérias de saúde mental na componente formativa das escolas, no âmbito da Estratégia Nacional da Educação.

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2024

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Patrícia Gilvaz

Mário Amorim Lopes

Joana Cordeiro



**Bernardo Blanco**

**Carlos Guimarães Pinto**

**Mariana Leitão**

**Rodrigo Saraiva**

**Rui Rocha**